

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):
 - Construção de Edifícios (também para Reformas)

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	2,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,60%
TAXA DE RISCO	R	0,80%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,50%
TAXA DE LUCRO	L	5,28%
TAXA DE TRIBUTOS	I	0,65%
		3,00%
		5,00%
		4,50%
		20,34%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		26,58%

FÓRMULA UTILIZADA:
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L) - 1}{(1 - I)}$$

Observações: Foi utilizado o BDI de 26,58%. Conforme conforme Acórdão 2622/2013 - TCU. Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.



Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:
 Nome: DANILO DE LIMA SÍRIO REIS
 CREA/CAU: 2016118697